



**MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
Estado de Pernambuco

**Documento exigido pela Resolução TC Nº. 66/2019 - ITEM 49**

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTE AOS CRÉDITOS ADICIONAIS**  
Exercício de 2019

Itens	Número do Decreto	Número da Lei	Data	Fonte de Recursos	Tipo de crédito			Valor R\$
					Suplementar	Especial	Extraordinário	
1	0002/2019	1.645/2018	07/01/2019	Anulação da Despesa	x			10.842.959,15
2	0003/2019	1.645/2018	01/02/2019	Anulação da Despesa	x			963.554,00
3	0003/2019	1.650/2018	01/02/2019	Anulação da Despesa		x		44.254,00
4	0005/2019	1.645/2018	01/03/2019	Anulação da Despesa	x			937.741,52
5	0006/2019	1.645/2018	01/04/2019	Anulação da Despesa	x			1.266.973,87
6	0008/2019	1.645/2018	02/05/2019	Anulação da Despesa	x			1.070.222,14
7	0013/2019	1.645/2018	01/06/2019	Anulação da Despesa	x			1.962.190,01
8	0016/2019	1.645/2018	01/07/2019	Anulação da Despesa	x			3.227.219,51
9	0025/2019	1.645/2018	30/07/2019	Anulação da Despesa	x			135.000,00
10	0027/2019	1.645/2018	01/08/2019	Anulação da Despesa	x			9.873.315,98
11	0028/2019	1.645/2018	02/09/2019	Anulação da Despesa	x			20.000,00
12	0029/2019	1.645/2018	02/09/2019	Anulação da Despesa	x			2.980.008,18
13	0032/2019	1.645/2018	23/09/2019	Anulação da Despesa	x			150.000,00
14	0033/2019	1.682/2019	26/09/2019	Anulação da Despesa	x			5.000.000,00
15	0035/2019	1.645/2018	01/10/2019	Anulação da Despesa	x			3.255.366,20
16	0038/2019	1.645/2018	03/10/2019	Anulação da Despesa	x			892.000,00
17	0040/2019	1.645/2018	22/10/2019	Anulação da Despesa	x			45.000,00
18	0043/2019	1.645/2018	01/11/2019	Anulação da Despesa	x			6.867.644,06
19	0048/2019	1.645/2018	02/12/2019	Anulação da Despesa	x			8.477.031,59
20	0049/2019	1.645/2018	09/12/2019	Anulação da Despesa	x			80.000,00
				<b>TOTAL</b>				<b>58.090.480,21</b>



Município: Toritama/PE

Controle de Suplementação e Redução Orçamentária - Exercício - 2019 - PLANILHA AUXILIAR

Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1.645 de 03 de dezembro de 2018

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 20% (vinte por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais; como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 9º. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem

como a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo de despesa inseridas em atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

Fundamento/Decreto	Valor Total do DECRETO	GRUPO DE DESPESA (1 - Pessoal e Encargos)		Diferença (Limite para compute do percentual de Suplementação)	GRUPO DE DESPESA (2 - Juros e Encargos da Dívida)		Diferença (Limite para compute do percentual de Suplementação)	GRUPO DE DESPESA (3 - Outras Despesas Correntes)		Diferença (Limite para compute do percentual de Suplementação)	GRUPO DE DESPESA (4 - Investimentos)		Diferença (Limite para compute do percentual de Suplementação)	GRUPO DE DESPESA (9 - Reserva de Contingência)		Diferença (Limite para compute do percentual de Suplementação)
		Suplementação	Redução		Suplementação	Redução		Suplementação	Redução		Suplementação	Redução		Suplementação	Redução	
0002/2019-07/01/2019	R\$ 10.842.959,15	R\$ 997.600,00	R\$ 997.600,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.755.191,52	R\$ 6.755.191,52	R\$ 0,00	R\$ 3.090.167,63	R\$ 3.090.167,63	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0003/2019-01/02/2019	R\$ 1.007.808,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 837.040,86	R\$ 837.040,86	R\$ 0,00	R\$ 170.767,14	R\$ 170.767,14	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0005/2019-01/03/2019	R\$ 937.741,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 937.741,52	R\$ 937.741,52	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0006/2019-01/04/2019	R\$ 1.266.973,87	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.248.373,87	R\$ 1.248.373,87	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0008/2019-02/05/2019	R\$ 1.070.222,14	R\$ 163.200,00	R\$ 163.200,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 776.053,52	R\$ 776.053,52	R\$ 0,00	R\$ 130.968,62	R\$ 130.968,62	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0013/2019-01/06/2019	R\$ 1.962.190,01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.395.563,61	R\$ 1.395.563,61	R\$ 0,00	R\$ 486.626,40	R\$ 486.626,40	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0016/2019-01/07/2019	R\$ 3.227.219,51	R\$ 555.017,22	R\$ 555.017,22	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2.672.202,29	R\$ 2.120.094,45	R\$ 552.107,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 552.107,84
CV 0025/2019-30/07/2019	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ 135.000,00	-R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0027/2019-01/08/2019	R\$ 9.873.315,98	R\$ 826.169,66	R\$ 826.169,66	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.755.870,58	R\$ 1.755.870,58	R\$ 0,00	R\$ 7.291.275,74	R\$ 6.909.383,58	R\$ 381.892,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 381.892,16
CV 0028/2019-02/09/2019	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0029/2019-02/09/2019	R\$ 2.980.008,18	R\$ 1.713.333,38	R\$ 2.059.333,38	-R\$ 346.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ -	R\$ 110.000,00	R\$ 1.156.674,80	R\$ 920.674,80	R\$ 236.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CV 0032/2019-23/09/2019	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 120.000,00	-R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0033/2019-26/09/2019	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ 5.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0035/2019-01/10/2019	R\$ 3.255.366,20	R\$ 1.527.707,61	R\$ 1.527.707,61	R\$ 0,00	R\$ 7.971,41	R\$ 7.971,41	R\$ 0,00	R\$ 1.434.017,05	R\$ 1.434.017,05	R\$ 0,00	R\$ 285.670,13	R\$ 285.670,13	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0038/2019-03/10/2019	R\$ 892.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 892.000,00	R\$ 892.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CV 0040/2019-22/10/2019	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ 45.000,00	-R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0043/2019-01/11/2019	R\$ 6.867.644,06	R\$ 3.304.676,21	R\$ 3.304.676,21	R\$ 0,00	R\$ 45.835,62	R\$ -	R\$ 45.835,62	R\$ 1.060.272,76	R\$ 1.060.272,76	R\$ 0,00	R\$ 2.456.899,47	R\$ 2.502.695,09	-R\$ 45.835,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0048/2019-02/12/2019	R\$ 8.477.031,59	R\$ 4.563.692,99	R\$ 4.563.692,99	R\$ 0,00	R\$ 75.750,74	R\$ 39.903,96	R\$ 35.846,78	R\$ 1.602.369,99	R\$ 1.638.216,77	-R\$ 35.846,78	R\$ 2.235.217,87	R\$ 2.235.217,87	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CV 0049/2019-04/12/2019	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 58.090.480,21</b>	<b>R\$ 13.749.997,07</b>	<b>R\$ 14.375.997,07</b>	<b>-R\$ 626.000,00</b>	<b>R\$ 239.557,77</b>	<b>R\$ 47.875,37</b>	<b>R\$ 191.682,40</b>	<b>R\$ 21.806.372,37</b>	<b>R\$ 21.029.111,31</b>	<b>R\$ 777.261,06</b>	<b>R\$ 22.294.553,00</b>	<b>R\$ 16.703.496,46</b>	<b>R\$ 5.591.056,54</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 934.000,00</b>	<b>-R\$ 934.000,00</b>

**DO LIMITE**

(A) Valor do Orçamento Anual.....	R\$	101.904.000,00
(B) Valor Reestimado LOA (Lei Municipal nº 1.682/2019, art. 7º).....	R\$	106.904.000,00
(C) Percentual autorizado pelo art. 8º da Lei nº 1.645/2018.....		20%
(D = B * C) Limite em reais autorizado.....	R\$	21.380.800,00

Despesas que entrarão para o compute do limite do percentual de Suplementação e Redução do Município de Toritama, conforme art. 8º e 10º da Lei Municipal nº 1.645 de 03 de dezembro de 2018.

Valor das despesas por grupo que foram suplementadas sem a redução no mesmo grupo.

Grupo de Despesa - 1 - Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	-
Grupo de Despesa - 2 - Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	191.682,40
Grupo de Despesa - 3 - Outras Despesas Correntes.....	R\$	963.107,84
Grupo de Despesa - 4 - Investimentos.....	R\$	5.636.892,16
Grupo de Despesa - 5 - Inversões Financeiras.....	R\$	-
Grupo de Despesa - 6 - Amortização da Dívida.....	R\$	-
Grupo de Despesa - 9 - Reserva de Contingência.....	R\$	-
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.791.682,40</b>

Percentual efetivamente utilizado em 2019..... **6,35%**